



SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" F/SUBGGC Nº 03 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a designação para a função de Encarregado de Dados.

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe em seu art. 5º, VIII, c/c art. 23, III, e art. 41 da mesma lei, a necessidade de ser indicado um encarregado de dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Rio nº 54.984 de 21 de agosto de 2024, que estabelece o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais, institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro, acrescenta os §§ 3º e 4º ao Decreto Rio nº 48.972, de 2021, revoga o Decreto Rio nº 49.558, de 2021 **RESOLVE:**
Art. 1º Alterar a designação para a função de Encarregado de Dados no âmbito da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, instituído pela Portaria "P" FP/SUBGGC Nº 09 de 23 de agosto de 2024, que será responsável pelas atribuições constantes do art. 10 do Decreto Rio nº 54.984 de 21 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Titular	Ilana Fucks	60/296.865-9	F/SUBGGC/CCSC
Suplente	Walner Romeu Mattoso	12/153.178-9	F/SUBGGC/CCSC
Titular	Juliana Santese Silva	11/360.058-2	F/SUBGGC/CGRH/CTNRH
Suplente	Valeria Ferreira Cardin	12/288.999-6	F/SUBGGC/CGRH/CTCAA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.